



**“INDICAÇÃO Nº 169/2021”**

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá/CE, 23 de setembro de 2021.

*EMENTA: O Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, criar um canil municipal.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, criar um canil municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A sugestão visa acolher animais abandonados ou em condições de maus tratos, reduzir a população de animais de rua e controlar a proliferação de possíveis doenças provenientes dos mesmos.

O Canil deve realizar o recolhimento de animais soltos nas vias, castração, aplicação de vacina antirrábica nos animais recolhidos, cadastramento da população de cães, doação dos animais recolhidos às pessoas interessadas e a hospedagem de cães durante períodos de férias ou viagem de seus proprietários, que comprovadamente não possam levá-los consigo e não tenham com quem deixá-los.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta proposição atende reivindicações dos municípios, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

*Fúlvio Cavalcante*  
x \_\_\_\_\_  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SÉSSÃO  
24/09/2021

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

*Francisco Meleir Lima Castelo*  
Presidente